

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2020-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 061101/2019

OBJETO: Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de gases medicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

No vinte e oito (28) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte (2020), na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada no auditório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sediada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** e **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, conforme Portaria n.º 373/2019 de 29 de novembro de 2019, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

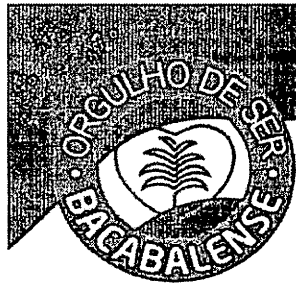
DA ABERTURA

Às 09h:00min (nove horas), o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação ao presente sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença de **03 (três) empresas**. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelo licitante presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

| N.º | EMPRESA(S) | LICITANTE(S) |
|-----|--|--|
| 01 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ n.º 34.597.955/0001-13 | ELIVALDO TRINDADE DA SILVA CPF n.º 379.912.052-15 C. I. n.º 0706443420192 SESP/MA PROCURADOR |
| 02 | J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI CNPJ n.º 24.149.654/0001-40 Declarou ser EPP (Conforme Declaração) | LEONARDO EUGÊNIO DE SOUSA CPF n.º 009.597.853-45 C. I. n.º 0167899520014 GEJSPC/MA PROCURADOR |
| 03 | O J C VIEIRA FILHO - EPP CNPJ n.º 00.762.598/0001-56 Declarou ser EPP (Conforme Declaração) | OTONIEL JOSE CORREA VIEIRA FILHO CPF n.º 254.071.803-59 C. I. n.º 0381631620090 SSP/MA PROPRIETÁRIO |

DO RECEBIMENTO DOS CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE

Ato contínuo, o Pregoeiro requereu dos licitantes os documentos de Credenciamento e os dois Envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope n.º 01) e os documentos de **HABILITAÇÃO** (envelope n.º 02) dos licitantes interessados.



Em seguida, após o Pregoeiro e Equipe de Apoio terem rubricados os envelopes de Proposta de Preços e Documento de Habilitação, foi pedido aos licitantes para que verificassem os lacres dos envelopes e rubricassem os mesmos.

DA ANÁLISE E RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Após a análises dos Documentos de Credenciamento o Pregoeiro e a Equipe de Apoio deram como **CREDENCIADAS** as empresas **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** sob CNPJ n.º 34.597.955/0001-13; **J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI** sob CNPJ n.º 24.149.654/0001-40 e **O J C VIEIRA FILHO - EPP** sob CNPJ n.º 00.762.598/0001-56. Em seguida foi passada os Documentos de Credenciamento as empresas para que fossem analisados e rubricados. Em seguida foram devolvidos os Documentos a mesa, o Pregoeiro então perguntou as Credenciados se tinham alguma alegação quando a decisão, **todos os credenciados** responderam negativamente.

PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E COM COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope n.º 01) da empresa participante. Na oportunidade foi esclarecido que a rubrica da documentação recebida seria realizada no final. Dando continuidade procedeu-se o exame de conformidade das propostas com os requisitos constantes do edital. O pregoeiro perguntou ao presente se tinham alguma alegação quanto a **PROPOSTA DE PREÇOS**, respondendo negativamente pelas empresas.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA

A partir da classificação da proposta, passou-se à **FASE DE LANCES**, considerando o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Pregoeiro partiu para **FASE DE LANCES** posteriormente **NEGOCIAÇÃO DIRETA** com as empresas **CLASSIFICADAS**, conforme **MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO**.

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO FINAL DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Após a fase de lances e negociação direta com os licitantes de menor valor em busca de obter o menor preço possível ficou da seguinte forma:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020-SRP

(MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO)

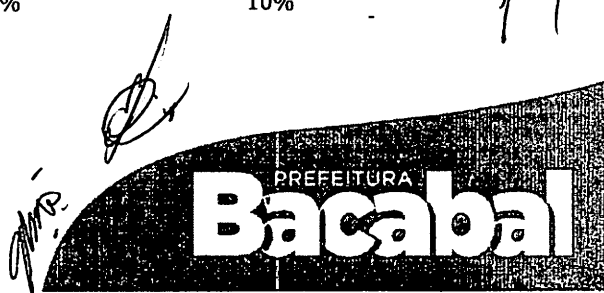
OBJETO: Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de gases medicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. Data da realização do certame: 28/01/2020 - às: 09h:00min.

Empresa 01 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA sob CNPJ n.º 34.597.955/0001-13

Empresa 02 J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI sob CNPJ n.º 24.149.654/0001-40

Empresa 03 O J C VIEIRA FILHO - EPP sob CNPJ n.º 00.762.598/0001-56

| | | | | |
|--------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|------------|
| ITEM 01 | | OXIGÊNIO MEDICINAL | | |
| Quant. | 9600 | Valor Estimado - R\$: | R\$ 30,92 | Vlr. Menor |
| Unid. | M ³ | Percentual de economia: | 38,55% | 10% |
| Empresas | Empresa 01 | Empresa 02 | Empresa 03 | |
| V. Proposto | R\$ - | R\$ 30,90 | R\$ 20,00 | |





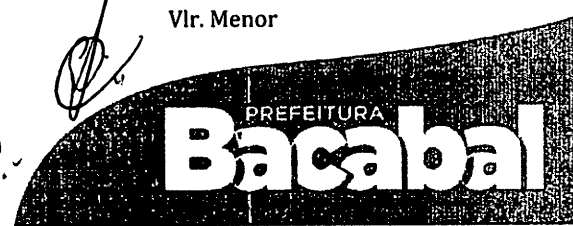
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

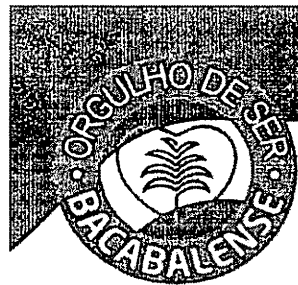
Fis. n.º 1345

Proc. n.º 061101/2019

Rubrica: 

| | | | |
|----------------|-------------|-----------------------------------|--|
| 1ª Rodada | | R\$ 19,95 | R\$ 19,50 |
| 2ª Rodada | | Sem Lance | Parou Lance |
| Negociação | R\$ 19,00 | | |
| V. Final | R\$ 19,00 | Empresa | O J C VIEIRA FILHO – EPP sob CNPJ n.º 00.762.598/0001-56 |
| ITEM 02 | | OXIGÊNIO MEDICINAL LÍQUIDO | |
| Quant. | 9600 | Valor Estimado - R\$: | R\$ 8,15 Vlr. Menor - |
| Unid. | M³ | Percentual de economia: | 24,54% 10% |
| Empresas | Empresa 01 | Empresa 02 | Empresa 03 |
| V. Proposto | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 1ª Rodada | Sem Cotação | Sem Cotação | Sem Cotação |
| Negociação | R\$ 6,15 | | |
| V. Final | R\$ 6,15 | Empresa | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA sob CNPJ n.º 34.597.955/0001-13 |
| ITEM 03 | | AR COMPRIMIDO MEDICINAL | |
| Quant. | 2000 | Valor Estimado - R\$: | R\$ 17,53 Vlr. Menor - |
| Unid. | M³ | Percentual de economia: | 0,17% 10% |
| Empresas | Empresa 01 | Empresa 02 | Empresa 03 |
| V. Proposto | R\$ - | R\$ 17,50 | R\$ - |
| 1ª Rodada | | Parou Lance | |
| Negociação | R\$ 17,50 | | |
| V. Final | R\$ 17,50 | Empresa | J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI sob CNPJ n.º 24.149.654/0001-40 |
| ITEM 04 | | OXIGÊNIO MEDICINAL | |
| Quant. | 30400 | Valor Estimado - R\$: | R\$ 30,92 Vlr. Menor 20,00 |
| Unid. | M³ | Percentual de economia: | 51,65% 10% 22,00 |
| Empresas | Empresa 01 | Empresa 02 | Empresa 03 |
| V. Proposto | R\$ 27,00 | R\$ 23,00 | R\$ 20,00 |
| 1ª Rodada | R\$ 19,80 | R\$ 19,70 | R\$ 19,50 |
| 2ª Rodada | R\$ 19,48 | R\$ 19,46 | R\$ 19,00 |
| 3ª Rodada | Sem Lance | R\$ 18,95 | R\$ 18,80 |
| 4ª Rodada | | R\$ 18,70 | R\$ 18,60 |
| 5ª Rodada | | R\$ 18,50 | R\$ 18,00 |
| 6ª Rodada | | R\$ 17,95 | R\$ 17,50 |
| 7ª Rodada | | R\$ 17,40 | R\$ 17,00 |
| 8ª Rodada | | R\$ 15,00 | R\$ 14,95 |
| 9ª Rodada | | Sem Lance | Parou Lance |
| Negociação | Sem | | |
| V. Final | R\$ 14,95 | Empresa | O J C VIEIRA FILHO – EPP sob CNPJ n.º 00.762.598/0001-56 |
| ITEM 05 | | OXIGÊNIO MEDICINAL LÍQUIDO | |
| Quant. | 30400 | Valor Estimado - R\$: | R\$ 8,15 Vlr. Menor |





| | | | | |
|-------------|----------------|--------------------------------|---|-----|
| Unid. | M ³ | Percentual de economia: 24,54% | | 10% |
| Empresas | Empresa 01 | Empresa 02 | Empresa 03 | |
| V. Proposto | R\$ 6,15 | R\$ 8,00 | R\$ - | |
| 1ª Rodada | Parou Lance | Sem Lance | | |
| Negociação | Sem | | | |
| V. Final | R\$ 6,15 | Empresa | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA sob CNPJ n.º 34.597.955/0001-13 | |

DA DESTINAÇÃO DE ITEM

Após a rodada de lances foi constatado que o item 2 (dois) não foi cotado por conta de ser item de Cota Reservada, sendo perguntada a empresa vencedora se a mesma tem interesse em ofertar o mesmo preço do item 5 (Ampla Concorrência) no item 2 (Cota Reservada), o mesmo respondeu positivamente. Tal decisão está prevista no Preambulo do Edital que diz **"O PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2020-SRP obedecerá ao Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, observando-se a ressalva de que somente poderão participar as Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme estabelece a Lei Complementar n.º 126/2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 147/2014, em seu artigo 48º, inciso III. Em não havendo o interesse de participação nesses itens, de, no mínimo, 03 (três), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previsto para as Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelas LC's 123/2006 e 147/2014"** dada assim como classificada a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA sob CNPJ n.º 34.597.955/0001-13** para o item 2 fazendo o preço do item 5 (mesmo objeto) classificado com o valor de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos).

DA HABILITAÇÃO

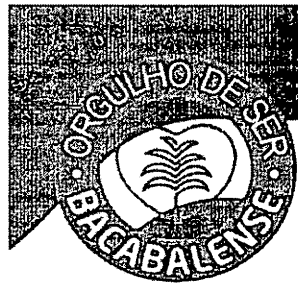
Dando prosseguimento aos trabalhos, segundo a ordem de classificação o Pregoeiro abriu o envelope de **HABILITAÇÃO** (envelope n.º 02) das empresas classificadas em 1º (primeiro) lugar, sendo elas as empresas **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA sob CNPJ n.º 34.597.955/0001-13; J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI sob CNPJ n.º 24.149.654/0001-40 e O J C VIEIRA FILHO - EPP sob CNPJ n.º 00.762.598/0001-56**, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Em seguida, os documentos de **HABILITAÇÃO** das empresas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do presente, sendo rubricado pelo mesmo.

DAS ALEGAÇÕES

A empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA sob CNPJ n.º 34.597.955/0001-13** alegou que:

1. "A empresa **O J C VIEIRA FILHO - EPP sob CNPJ n.º 00.762.598/0001-56** deixou de atender o item 8.4.1.3 e 8.4.1.3.1, 8.4.1.3.2. e 8.4.1.3.3 do edital a mesma deveria apresentar contrato de exclusividade com a empresa fabricante ou envasadora de gases medicinais através de cópia de contrato firmado entre a distribuidora e a envasadora com firma reconhecida e também não apresentou declaração da empresa envasadora para distribuir e comercializar seus gases apresentando apenas um





contrato de revenda de outra empresa a qual esse contrato no item 2.3 do mesmo veda a subtercerização do mesmo contrato deixando assim de atender os requisitos de habilitação segundo o edital."

Análise do Pregoeiro: Indefere-se a alegação de descumprimento do item 8.4.1.3.1. A empresa O J C Vieira Filho – EPP apresentou cópia autenticada do contrato, cujo original teve suas assinaturas reconhecidas, constando os respectivos selos de reconhecimento de firma. Por força de lei, a cópia autêntica tem o mesmo valor do original, inclusive quanto às declarações nele contidas.

Quanto às alegações de descumprimento dos itens 8.4.1.3.2 e 8.4.1.3.3 do edital, verifica-se que houve seu atendimento, com apresentação de contrato de fornecimento, declaração e AFE devidamente publicada.

2. "A empresa J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI sob CNPJ n.º 24.149.654/0001-40 não atendeu o item 8, alínea "b" do edital em apresentar documento numerada."

Análise do Pregoeiro: Indefere-se a alegação, pois seria excesso de formalismo. O pedido de numeração da documentação apresentada destina-se apenas a organização e segurança dos trabalhos, não sendo fator de desclassificação ou inabilitação.

A empresa J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI sob CNPJ n.º 24.149.654/0001-40 alegou que:

1. "A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA sob CNPJ n.º 34.597.955/0001-13 deixou de atender o item 8.4.1.2 do edital que a empresa deveria apresentar AFE em nome da licitante e a mesma apresentou AFE em nome de outro CNPJ."

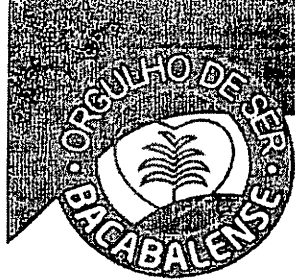
Análise do Pregoeiro: Indefere-se a alegação, por falta de amparo legal. O art. 10, da Resolução RDC nº 16/2014 ANVISA, o peticionamento para obtenção da AFE deve ser feito com CNPJ da matriz, e é extensivo a todas as filiais.

2. "A empresa e O J C VIEIRA FILHO – EPP sob CNPJ n.º 00.762.598/0001-56 deixou de atender o item 8.4.1.3 e 8.4.1.3.1, 8.4.1.3.2. e 8.4.1.3.3 do edital a mesma deveria apresentar contrato de exclusividade com a empresa fabricante ou envasadora de gases medicinais através de cópia de contrato firmado entre a distribuidora e a envasadora com firma reconhecida e também não apresentou declaração da empresa envasadora para distribuir e comercializar seus gases apresentando apenas um contrato de revenda de outra empresa a qual esse contrato no item 2.3 do mesmo veda a subtercerização do mesmo contrato deixando assim de atender os requisitos de habilitação segundo o edital."

Análise do Pregoeiro: Questões já analisadas em alegação precedente. Acrescenta-se que não foi exigida condição de exclusividade no contrato entre fabricante/engasador e distribuidor, e que o item 2.3 do contrato apresentado não veda comercialização. Ademais sendo a empresa Oxigênio Nordeste distribuidora; logo, não há sentido em impedir a comercialização dos produtos a terceiros.

A empresa O J C VIEIRA FILHO – EPP sob CNPJ n.º 00.762.598/0001-56 alegou que:

1. "A empresa J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI sob CNPJ n.º 24.149.654/0001-40 deixou de cumprir os itens 8.4.1.2, 8.4.1.3, 8.4.1.3.1, 8.4.1.3.2 e 8.4.1.3.3."



Análise do Pregoeiro: Indefere-se a alegação. A empresa J L Carneiro Comércio Atacadista de Gases Eireli é envasadora, tendo apresentado AFE. Os itens 8.4.1.3 e seus subitens não se aplicam a ela.

Feita à análise da documentação apresentada, foi verificado que as empresas apresentaram a documentação em conformidade com o exigido no Edital, desta forma o Pregoeiro juntamente com os Membros da Equipe de Apoio declararam como **HABILITADAS** as empresas **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA sob CNPJ n.º 34.597.955/0001-13**, para os itens 2 e 5 totalizando um Valor Global de **R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)**; **J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI sob CNPJ n.º 24.149.654/0001-40** para o item 3 e totalizando um Valor Global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** e **O J C VIEIRA FILHO – EPP sob CNPJ n.º 00.762.598/0001-56** para os itens 1 e 4 totalizando um Valor Global de **R\$ 636.880,00 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais)**.

DO RESULTADO

À vista da habilitação das empresas que apresentaram o **MENOR PREÇO POR ITEM** e em conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, declaram vencedoras as empresas:

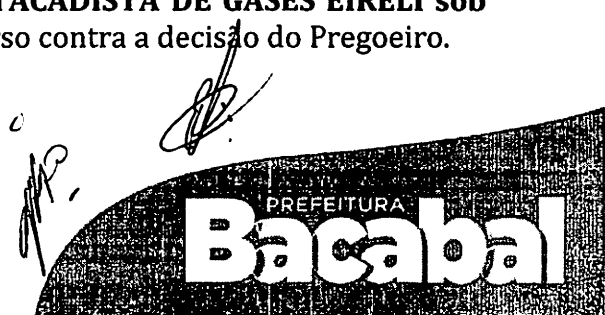
- 1. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA sob CNPJ n.º 34.597.955/0001-13**, sediada na Rod. Augusto Montenegro, s/n, Km 12 Parte, Colônia do Pinheiro, CEP 65.095-170, Belém/PA, neste Ato representado por seu Procurador o Sr. **ELIVALDO TRINDADE DA SILVA** sob CPF n.º 379.912.052-15 e C. I. n.º 0706443420192 SESP/MA, vencedor dos itens 2 e 5, totalizando um Valor Global de **R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)**;
- 2. J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI sob CNPJ n.º 24.149.654/0001-40**, localizada na Rua da Andorinhas, Qd. 07, Lote 14 e 15, CEP 77.823-756, Residencial Jardim Europa, Araguaína/TO, representado pelo seu Procurador o Sr. **LEONARDO EUGÊNIO DE SOUSA** sob CPF n.º 009.597.853-45 e C. I. n.º 0167899520014 GEJSPC/MA, para o item 3 e totalizando um Valor Global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**;
- 3. O J C VIEIRA FILHO – EPP sob CNPJ n.º 00.762.598/0001-56**, sediada na Rua Teixeira de Freitas, n.º 508-A, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, atrás de seu Proprietário o Sr. **OTONIEL JOSE CORREA VIEIRA FILHO** sob CPF n.º 254.071.803-59 e C. I. n.º 0381631620090 SSP/MA para os itens 1 e 4 totalizando um Valor Global de **R\$ 636.880,00 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais)**.

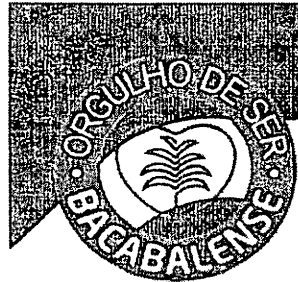
AS ALEGAÇÕES

O Pregoeiro perguntou ao presente se havia alguma alegação para registrar na **ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**, sendo respondido que as Alegações serão mencionadas nos Recursos.

RECURSO ADMINISTRATIVO

As empresas **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA sob CNPJ n.º 34.597.955/0001-13** e **J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI sob CNPJ n.º 24.149.654/0001-40**, desejam interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro.





Foi dado o prazo de **03 (três) dias** úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentarem as contrarrazões, em igual número de dias, conforme item 15.1 do edital

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A partir de então fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da Proposta Adequada da empresa vencedora.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e demais licitantes presentes.

Por fim, asseveramos que todos os despachos, pareceres, e demais documentos constantes no processo são de única e exclusiva responsabilidade de seus setores.

Bacabal, Estado do Maranhão, 28 (vinte e oito) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).


CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA

Pregoeiro da CPL/PMB


GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO

Membro da Equipe de Apoio


RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES:


WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

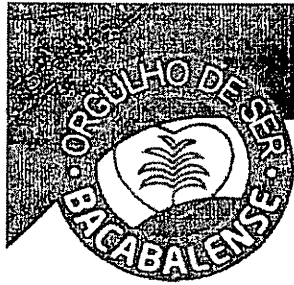
CNPJ n.º 30.597.955/0001-13

ELIVALDO TRINDADE DA SILVA

CPF n.º 379.912.052-15

C. I. n.º 0706443420192 SESP/MA

PROCURADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1350

Proc. n.º 061101/2019

Rubrica: _____

J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI

CNPJ n.º 24.149.654/0001-40

LEONARDO EUGÊNIO DE SOUSA

CPF n.º 009.597.853-45

C. I. n.º 0167899520014 GEJSPC/MA

PROCURADOR

O J C VIEIRA FILHO - EPP

CNPJ n.º 00.762.598/0001-56

OTONIEL JOSE CORREA VIEIRA FILHO

CPF n.º 254.071.803-59

C. I. n.º 0381631620090 SSP/MA

PROPRIETÁRIO